



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº085/2017

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2017.

ANO I

**Edvaldo Alves de Queiroz**  
Prefeito Municipal

**Jurema Nogueira de Matos**  
Vice – Prefeita

**Antônio Sérgio da Silva**  
Secretário Municipal de Finanças

**Alfredo Alexandrino dos Santos Júnior**  
Secretário Municipal de Saúde

**Luiz Paulo de Castro Areco**  
Procurador Geral do Município

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Assinado por:

**Ésio Vicente de Matos**  
Secretário Municipal de Esportes

**Waldemar Ferreira Lino**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

**Valéria Travain Botaccio Custódio**  
Secretária Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação

**Giuliano de Souza Costa**  
Secretário Municipal de Educação

**João Douglas Mariano de Oliveira**  
Controlador Interno

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Secretaria Municipal de Cultura

## SUMÁRIO

<b>Errata</b>	
Errata ao Decreto.....	070
<b>Republicação</b>	
Decreto.....	070
<b>Gabinete do Prefeito</b>	
Adjudicação e Homologação – Tomada de Preços.....	009
Adjudicação e Homologação – Tomada de Preços.....	011
Extrato do Contrato.....Nº.066/2017	
Extrato do Contrato.....Nº.067/2017	
Extrato do Contrato.....Nº.068/2017	
Extrato do Contrato.....Nº.069/2017	
Extrato III-Termo aditivo ao Contrato.....Nº.142/2015	
Aviso de Edital – Pregão Presencial.....	032
Resultado de Licitação – Pregão Presencial.....	033
<b>Câmara Municipal</b>	
Portaria.....	026
Portaria.....	027
Portaria.....	028
Portaria.....	029

## Errata

### ERRATA AO DECRETO Nº 070 DE 26 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal Excelentíssimo Senhor **Edvaldo Alves de Queiroz**, informa que a presente Errata serve para retificar o Decreto nº. 070 de 26 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial do Município na data de 26 de Maio de 2017, em virtude de haver constado erros na ordem dos nomes do membro titular e membro substituto. Ante o exposto, com a presente retificação na ordem dos membros, passa a ter a seguinte redação:

**Onde se lê:** Membro Titular: Greice Aparecida de Andrade Vida

**Leia-se:** Membro Titular: Priscylla Silva Ker Macambira

**Onde se lê:** Em substituição: Priscylla Silva Ker Macambira

**Leia-se:** Em Substituição: Greice Aparecida de

Andrade Vida

Publique-se a presente.

Republique-se o Decreto com as correções desta

Errata.

Água Clara/MS 01/06/2017.

**Edvaldo Alves de Queiroz**  
Prefeito Municipal

## Republicação

### **DECRETO Nº070 DE 26 DE MAIO DE 2017.**

#### **“Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Municipal de Assistência Social”**

O Prefeito Municipal de Água Clara-MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, e com fulcro na Lei Municipal 848/2012, que instituiu o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, resolve:

**Artigo 1º-** Nomear representante da Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação, abaixo relacionada, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, e complementar mandato até 06/03/2018, data do término de mandato.

Órgão/Entidade	Órgão/Entidade
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
<b>Membro Titular:</b> PRISCYLLA SILVA KER MACAMBIRA	<b>Em substituição:</b> GREICE APARECIDA DE ANDRADE VIDA

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº085/2017

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2017.

ANO I

publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 11 de Maio de 2017.

Água Clara, 26 de maio de 2017.

**Edvaldo Alves de Queiroz**  
PREFEITO MUNICIPAL

## Gabinete do Prefeito

### DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**CONSIDERANDO**, o teor do processo apresentado pela Comissão de Licitação, pertinente a **Tomada de Preços nº 009/2017** a que trata o **Processo nº 104/2017**.

**CONSIDERANDO**, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

#### RESOLVE:

I - **ADJUDICAR** a Empresa: **W V ENGENHARIA, PERÍCIAS E AVALIAÇÕES LTDA – EPP**, inscrito no CNPJ Nº 18.209.035/0001-09, vencedora do certame com o valor global de R\$ 264.000,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil reais) e,

II - **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação da CPL, para a emissão de empenho e contrato no valor de R\$ 264.000,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil reais), com fulcro no art. 43 VI da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, com vista à contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos para implantação e manutenção de sistema de avaliação de imóveis rurais, operacionalizado totalmente em ambiente web, com emissão de atestados contendo informações sobre o valor da terra nua, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Finanças.

III - A CPL para as providências pertinentes;

IV – Publique-se na forma legal.

Água Clara – MS, 31 de maio de 2017.

**Edvaldo Alves de Queiroz**  
Prefeito Municipal

### DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**CONSIDERANDO**, o teor do processo apresentado pela Comissão de Licitação, pertinente a **Tomada de Preços nº 011/2017** a que trata o **Processo nº 108/2017**.

**CONSIDERANDO**, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

#### RESOLVE:

I - **ADJUDICAR** a Empresa: **J. A. CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 26.695.406/0001-20, vencedora do certame com o valor global de R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais) e,

II - **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação da CPL, para a emissão de empenho e contrato no valor de R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais), com fulcro no art. 43 VI da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, com vista à contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos para implantação e manutenção de sistema de avaliação de imóveis rurais, operacionalizado totalmente em ambiente web, com emissão de atestados contendo informações sobre o valor da terra nua, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Finanças.

III - A CPL para as providências pertinentes;

IV – Publique-se na forma legal.  
Água Clara – MS, 01 de maio de 2017.

**Edvaldo Alves de Queiroz**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2017 TOMADA DE PREÇO Nº 009/2017 CONTRATO Nº 066/2017

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Água Clara/MS  
WV ENGENHARIA, PERÍCIAS E AVALIAÇÕES LTDA – EPP.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos para implantação e manutenção de sistema de avaliação de imóveis rurais, operacionalizado totalmente em ambiente web, com emissão de atestados contendo informações sobre o valor da terra nua, incluso hospedagem e manutenção, em atendimento à Secretaria de Finanças e Planejamento, em conformidade com memorial descritivo, edital e seus anexos.

**VALOR:** Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais), em pagamentos mensais de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**Reduzido 161.**

**01.017. – Secretaria Municipal de Administração.**

**04.129.0005.2008 – Modernização Tributária**

**3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

**Fonte 1.00.000**

**Sub. Elemento – 11**

**VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato será 12 (doze) meses, a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado a critério da contratante por iguais e sucessivos períodos até o limite legal.

**DATA:** 01/06/2017.

#### ASSINANTES:

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA – Edvaldo Alves de Queiroz – Prefeito Municipal – CONTRATANTE.

Contratada: WV ENGENHARIA, PERÍCIAS E AVALIAÇÕES LTDA – EPP – Wagner de Oliveira Filippetti – CONTRATADA.

### EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2017 TOMADA DE PREÇO Nº 011/2017 CONTRATO Nº 067/2017

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Água Clara/MS  
J.A. CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.

**OBJETO:** Contratação de empresa com prestadores de serviço técnico especializado em consultoria e assessoria em saúde, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme memorial descritivo, edital e seus anexos.

**VALOR:** Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), em pagamentos mensais de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**Reduzido 078.**

**03.011. – Fundo Municipal de Saúde.**

**10.301.0014.2059 – Manutenção de Atividades do Fundo Municipal de Saúde.**



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº085/2017

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2017.

ANO I

### 3.3.90.30 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte 1.02.000

Sub. Elemento – 05

**VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato será 12 (doze) meses, a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado a critério da contratante por iguais e sucessivos períodos até o limite legal.

**DATA:** 01/06/2017.

#### **ASSINANTES:**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA - Edvaldo Alves de Queiróz - Prefeito Municipal - E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Alfredo Alexandrino dos Santos Junior - Secretário Municipal de Saúde.

**Contratada:** J.A. CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - Jeane Alves de Jesus.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 106/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 068/2017**

**PARTES – O MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA CLARA/MS E EMPRESA MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.**

**OBJETO** – Contratação de empresa especializada para aquisição de uniformes e materiais para o desenvolvimento dos Trabalhos dos Agentes de Combate a Endemias e Controle de Vetores, em atendimentos às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município, conforme descrito nos termos de referência, edital e seus anexos.

**VAOR GLOBAL:** R\$ 11.360,00 (onze mil e trezentos e sessenta reais).

**VIGÊNCIA:** O Processo Licitatório terá o prazo de duração de 07 (sete) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

**Reduzido 011**

**03.011. – Fundo Municipal de Saúde**

**10.301.0014.2042 – Manutenção do Programa Saúde da Família**

**3.3.90.30. – Material de Consumo**

**Fonte – 1.14.012**

**Sub. Elemento - 23**

**DATA:** 29/05/2017.

#### **ASSINAM:**

**Pela Contratante:** Sr. Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal

**Pela Contratante:** Sr. Alfredo Alexandrino dos Santos Junior - Secretário Municipal de Água Clara

**Pela contratada:** Sr. Benjamin Barbosa - Sócio Proprietário - Mallone Comércio e Serviços Ltda - Me

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 106/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 069/2017**

**PARTES – O MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA CLARA/MS E EMPRESA MUNHOZ EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME.**

**OBJETO** – Contratação de empresa especializada para aquisição de uniformes e materiais para o desenvolvimento dos Trabalhos dos Agentes de Combate a Endemias e Controle

de Vetores, em atendimentos às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município, conforme descrito nos termos de referência, edital e seus anexos.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.804,00 (quatro mil e oitocentos e quatro reais).

**VIGÊNCIA:** O Processo Licitatório terá o prazo de duração de 07 (sete) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

**Reduzido 011**

**03.011. – Fundo Municipal de Saúde**

**10.301.0014.2042 – Manutenção do Programa Saúde da Família**

**3.3.90.30. – Material de Consumo**

**Fonte – 1.14.012**

**Sub. Elemento - 23**

**DATA:** 29/05/2017.

#### **ASSINAM:**

**Pela Contratante:** Sr. Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal

**Pela Contratante:** Sr. Alfredo Alexandrino dos Santos Junior - Secretário Municipal de Água Clara

**Pela contratada:** Sr. Alexandre Munhoz Pinto - Sócio Proprietário - Munhoz Empreendimentos Eireli - Me

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

**TERMO ADITIVO Nº 003/2017 AO CONTRATO Nº 142/2015**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA – MS BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato n.º 142/2015.

**ADITAMENTO - DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO:** A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 07 (sete) meses, tendo seu término em 25/12/2017, e o valor contratual ora pactuado para este Termo Aditivo fica fixado no valor de R\$ 521.833,13 (quinhentos e vinte e um mil e oitocentos e trinta e três reais e treze centavos), que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente pactuadas. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, inciso II c/c § 1º inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores correlatas.

**DATA:** 25 de maio de 2017.

**ASSINAM:** EDVALDO ALVES DE QUEIROZ- PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE E MS BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

#### **AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**O MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS,** através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio do Pregoeiro oficial, designado pela Portaria nº. 215 de 04 de maio de 2017, publicado no Diário do Oficial do Município, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇO, tipo “MENOR PREÇO POR ITEM” a SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº85/2017

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2017.

ANO I

PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ÁGUA CLARA/MS EM CONFORMIDADE COM O EDITAL E SEUS ANEXOS.

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: acontecerá no dia **13 de Junho de 2017 às 08h00min**, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000.

**Retirada do Edital:** Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados de forma eletrônica devendo ser solicitado sem ônus, via e-mail, através do endereço eletrônico **edital@pmaguaclara.ms.gov.br**, deste que preenchido o REQUERIMENTO DO EDITAL, devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, que poderá ser solicitado através do mesmo endereço eletrônico supracitado. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3239 1291), ou no setor de Licitações das 07h00min às 11h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara (MS), 01 de maio de 2017.

**Marcos Antonio Garcia**  
Pregoeiro

## RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 111/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2017

O Município de Água Clara/ MS, por intermédio da Pregoeira Oficial, designada pela Portaria Nº 215/2017 de 04 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na Lei 10.520/2002 e Decreto Municipal Nº 006/2013, comunica aos interessados o Resultado do Pregão Presencial Nº. 033/2017, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME DESCRITO NO EDITAL E SEUS ANEXOS**, o prazo do fornecimento será contado a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2017.

**EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR VALOR POR ITEM:**  
**MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -VALOR TOTAL:**  
**R\$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais);

**NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP - VALOR TOTAL: R\$ 8.176,00** (oito mil, cento e setenta e seis reais);

**TR COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - LTDA - VALOR TOTAL: R\$ 20.331,41** (vinte mil, trezentos e trinta e um reais e quarenta e um centavos);

**VALOR TOTAL DAS EMPRESAS ADJUDICADAS: 36.007,41** (trinta e seis mil e sete reais e quarenta e um centavos), valor global, o prazo do fornecimento será contada a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017.

Água Clara/ MS, 31 de maio de 2017.

**PRISCILA DE ALENCAR JACINTO**  
PREGOEIRA OFICIAL

## Câmara Municipal

### PORTARIA Nº 026, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

**“Nomeia servidor que ocupa o cargo de provimento em comissão, e dá outras providências”.**

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Vicente Amaro de Souza Neto, no uso de suas atribuições legais em especial as Resoluções n.º 001/2009 e suas alterações contidas na Resolução 02/2017.

## R E S O L V E,

### Artigo 1.º - NOMEAR HELOISA

**CRISTINA PEDROZO**, portadora da Cédula de Identidade n.º 970852, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no C.P.F (M.F.) sob o n.º 847.413.091-34, que ocupa o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE CONTABILIDADE, SÍMBOLO DAS II**.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Câmara Municipal, revogando as disposições em contrário.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 01 (um) dia do mês de junho de 2017.

## VICENTE AMARO DE SOUZA NETO

Presidente

### PORTARIA Nº 027, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

**“Nomeia servidor que ocupa o cargo de Diretor de Contabilidade na função de Presidente da Comissão de Licitação, e dá outras providências”.**

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Vicente Amaro de Souza Neto, no uso de suas atribuições legais:

## R E S O L V E,

### Artigo 1.º - NOMEAR HELOISA

**CRISTINA PEDROZO**, portadora da Cédula de Identidade n.º 970852, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no C.P.F (M.F.) sob o n.º 847.413.091-34, que ocupa o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE CONTABILIDADE, SÍMBOLO DAS II**, exercer a função conjunta de Presidente da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria 017/2017, mantendo as demais cominações.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Câmara Municipal, revogando as disposições em contrário.



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº085/2017

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2017.

ANO I

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 01 (um) dia do mês de junho de 2017.

**VICENTE AMARO DE SOUZA NETO**

Presidente

**PORTARIA Nº 028, DE 01 DE JUNHO DE 2017.**

**“Designa o Servidor Legislativo, para assinar juntamente com o Presidente atos bancários das contas deste Poder”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor deste Legislativo, Sr<sup>a</sup>.

**HELOISA CRISTINA PEDROZO**, portadora da Cédula de Identidade n.º 970852, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no C.P.F (M.F.) sob o n.º 847.413.091-34, que ocupa o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE CONTABILIDADE, SÍMBOLO DAS II**, para assinar juntamente com o presidente cheques, ordens de pagamento, transferências e demais atos bancários, das contas deste Poder, nos termos do art. 21, inciso III, alínea “c” do Regimento do Regimento Interno da Câmara Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 01 (um) dias do mês de junho de 2017.

**VICENTE AMARO DE SOUZA NETO**

Presidente

**PORTARIA Nº 029, DE 01 DE JUNHO DE 2017.**

**“Nomeia servidor que ocupa o cargo de provimento em comissão, e dá outras providências”.**

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Vicente Amaro de Souza Neto, no uso de suas atribuições legais em especial as Resoluções n.º 001/2009 e suas alterações, 10/2012.

**R E S O L V E,**

**Artigo 1.º - NOMEAR LUCIANO**

**APARECIDO ELIAS CARDOSO**, portadora da Cédula de Identidade n.º 548738, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no C.P.F (M.F.) sob o n.º 489.214.751-68, que ocupa o cargo de provimento em comissão de **SECRETARIO LEGISLATIVO, SÍMBOLO DAI II**.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Câmara Municipal, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA

CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 01 (primeiro) dia do mês de junho de 2017.

**VICENTE AMARO DE SOUZA NETO**

Presidente